DIGITALIZADO

EM: 21/05/01

Roberta Régia

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 19/04/68

PROJETO DE LEI Nº 45/68

ASSUNTO Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a desapropriar uma área de terra no bairro Presidente Kennedy e dá outras providências

VEREADOR: Ubiratan Aguiar

LEI Nº 3526 DE 08/05/68

DIOM Nº 3917 DE 08/05/68

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

NMS/

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

LEI Nº 3526 DE 8 DE maio DE 1 968.

Autoriza o Prefeito Municipal a desapropriar uma área de terra no bairro Presidente Kennedy e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Prefeito Municipal a desapropriar uma área de terra no bairro de Presidente Kennedy, que será destinada à construção de um Centro Social.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 8 de Maio de 1968.

Engº. José Walter Barbosa Cavalcante
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO — DE FORTALEZA

Projeto de Lei n: 45 68.

Dispõe sobre

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a desapropriar uma área de / terra no bairro Presidente Kennedy / e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Exmo.Sr. Prefeito Municipal a desapropriar uma área de terra no bairro de Presidente Kennedy, que será destinada à construção de um Centro Social.

Art.2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 19 de abril de 1968.

Ubiratan Aguiar

Ubiratan Aguiar

Vereador

Aprovado em 1a discussão
em 29/4/68

Aprovado em 2a discussão
em 30/4/68

A Comissão de Redação Final
em 30/4/68

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

Dispensado de impressão e [illegible]
em 23/4/68
PRESIDENTE

PARECER Nº 15 /68
AO PROJETO DE LEI Nº 45/68

O Vereador Ubiratan Aguiar apresentou à consideração dêste Legislativo o incluso projeto de lei que "autoriza o Sr. / Prefeito Municipal a desapropriar uma área de terra no bairro de Presidente Kennedy, destinada à construção de um Centro Social".

Trata-se de uma propositura cujo objetivo é dos mais / justos. Na realidade, aquêle populoso bairro de nossa Capital, / constituído, na sua maioria, de pessoas pobres, carece de tão / importante providência, qual seja a construção de um Centro Social, que possa dar assistência à pobreza, a exemplo do que já é feito em outros bairros de nossa capital.

A propositura reveste-se de juridicidade, tanto/ de simplicidade dos seus têrmos, merecendo, em tais condições, o devido apoio desta Comissão.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, aos (ordinais borrados) dias do mês de Municipal de Fortaleza, a 23 de abril de 1968.

[illegible] PRESIDENTE

[illegible] RELATOR

[illegible] MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL — ARQUIVO — DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

A COMISSÃO DIRETORA, EM FUNÇÃO DE REDAÇÃO FINAL, DÁ A SEGUINTE REDAÇAO AO PROJETO DE LEI Nº 45/68:

Aprovada
3-5-68

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a desapropriar uma área de terra no // bairro Presidente Kennedy e dá outras providëncias.

A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal a desapropriar uma área de terra no bairro de Presidente Kennedy, que será destinada à construçao de um Centro Social.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicaçao, revogadas as disposiçoes em contrário.

Sala das Sessoes das Comissoes Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 2 de maio de 1958.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

C M F

NMS/

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

Of. nº 490/68

Fortaleza, 6 de maio de 1968.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da lei nº 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84,nºII, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que autoriza o Sr. Prefeito Municipal a desapropriar uma área de terra no bairro Presidente Kennedy e dá outras providências.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência nossos protestos de elevado aprêço e consideração.

José Barros de Alencar
Presidente

Exmo. Sr.
Engº. José Walter Barbosa Cavalcante.
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA